

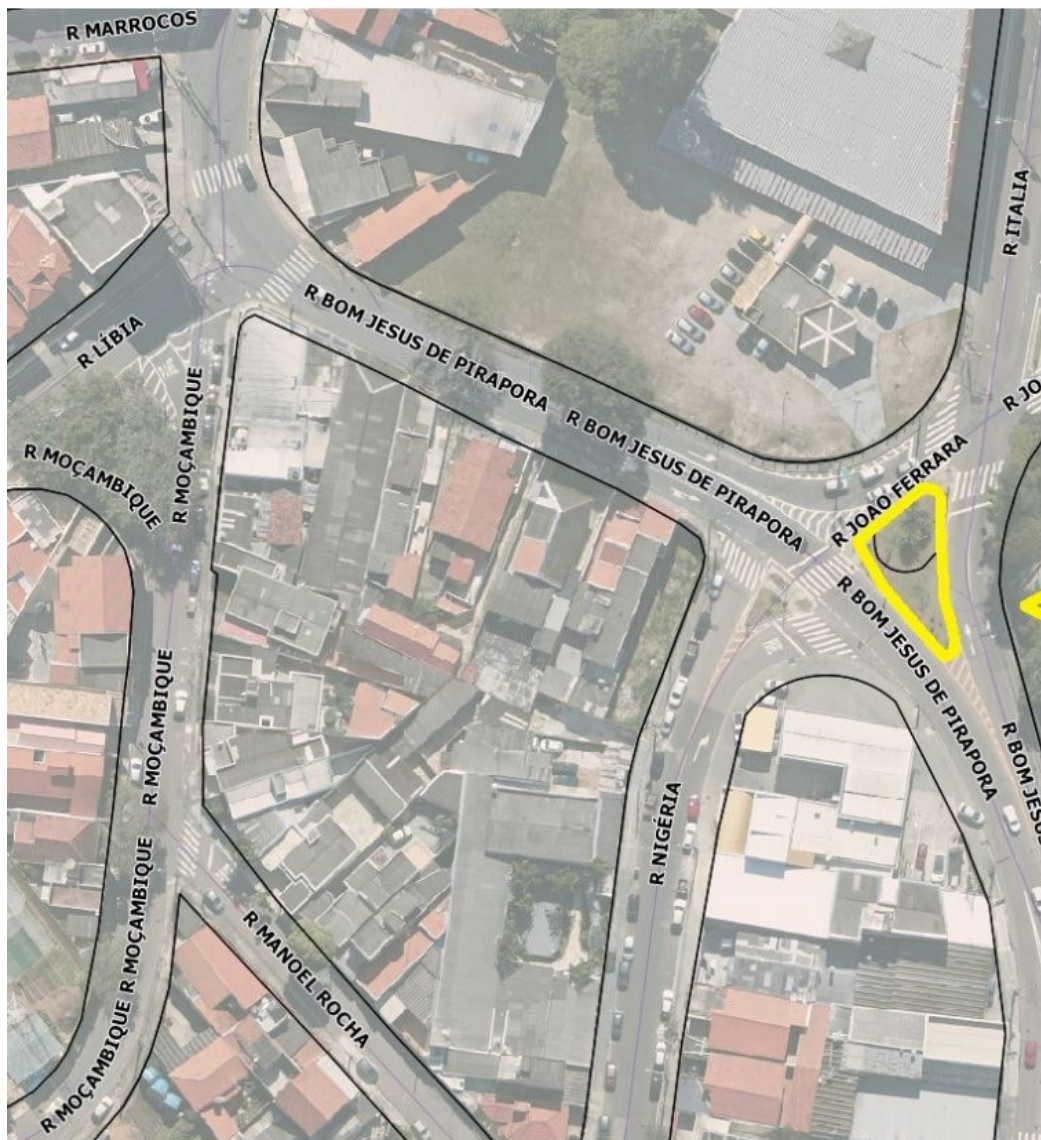


(José Antônio Kachan Júnior)

Denomina “**Praça Profª ANA RAQUEL RODRIGUES MENDES MORINI**” a área pública situada no entroncamento das ruas João Ferrara, Itália, Nigéria e Bom Jesus de Pirapora (Vila Rami).

Art. 1º. É denominada “**Praça Profª ANA RAQUEL RODRIGUES MENDES MORINI**” a área pública situada no entroncamento das ruas João Ferrara, Itália, Nigéria e Bom Jesus de Pirapora, na Vila Rami, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.





Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR
Dr. Kachan Jr.



Despacho N° SEI 0467217/2022

Em 17/05/2022

Ref.: Processo SEI PMJ.0017855/2021 - Of. JAK 554/2021

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao Ofício JAK 554/2021, protocolado junto ao processo SEI PMJ.0017855/2021, vimos informar a Vossa Excelência que, conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, a área em questão, situada na Rua Bom Jesus de Pirapora, no bairro Vila Rami, integra o patrimônio público, encontra-se oficializado e não recebeu denominação.

Encaminhamos ainda, como segue abaixo, o croqui da área em questão, a fim de instruir corretamente o projeto de lei de denominação.



Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

CARLOS AUGUSTO MOTTA MONTEIRO NAVIGLI

Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Motta Monteiro Navigli**, Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar, em 17/05/2022, às 17:25, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **0467217** e o código CRC **A18CD330**.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900

Tel: 11 4589 8421 - jundiai.sp.gov.br

PMJ.0017855/2021

0467217v2

Zimbra**dr.kachanjr@jundiai.sp.leg.br**

Resposta ao Ofício JAK 554/2021

De : PMJ/Departamento de Apoio Parlamentar <ugcc-dap@jundiai.sp.gov.br> Qua, 18 de mai de 2022 08:23
1 anexo

Assunto : Resposta ao Ofício JAK 554/2021

Responder para : PMJ/Departamento de Apoio Parlamentar <ugcc-dap@jundiai.sp.gov.br>

Prezado Vereador,


Em resposta ao documento em questão, informamos que, de acordo com os órgãos técnicos competentes, a solicitação foi atendida.

Respeitosamente.

Departamento de Apoio Parlamentar

Unidade de Gestão da Casa Civil

Prefeitura do Município de Jundiaí

 **Despacho_0467217.html**
610 KB
